

# CONCURSOS

Ha cêrca de um mês, o DASP submeteu a concurso, simultaneamente, em sete pontos do território nacional, perto de 3.000 candidatos à carreira de escriturário, de todos os ministérios.

Esse fato poderia passar obscuro, em meio ao farto noticiário de concursos que o DASP proporciona, si não fôsse uma circunstância altamente significativa: é que marcou o início de uma nova era no recrutamento de pessoal para o serviço da União.

Em 1936, remodelado nos seus mais profundos alicerces todo o nosso sistema de administração de pessoal, o órgão central que surgiu dessa reforma — o antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil — depàrou com uma obra gigantesca a realizar: concursos para mais de 100 carreiras profissionais distintas, integradas de cargos que se distribuíam por todos os recantos do país. Por isso mesmo que era um órgão novo, sem similar em toda a nossa história administrativa, não podia o antigo Conselho dispor, imediatamente, do aparelhamento necessário à realização de um empreendimento de tamanha envergadura.

Não só essa circunstância, mas outros fatores contribuíram também para um retardamento inevitável da realização dos concursos. O Conselho, logo aos primeiros momentos de existência, foi obrigado a enfrentar um volume considerável de trabalho, proveniente das reclamações de funcionários contra a situação que lhes dera a Lei do Reajustamento. Assim, com a atenção desviada para um assunto que lhe consumia a maior parte do tempo, só à custa de muito esforço conseguiu aquele órgão abordar problemas de maior importância, que reclamavam solução urgente. Com os recursos de que dispunha, o Conselho deu início aos concursos, que o DASP veio depois continuar, intensificando a sua realização.

A princípio circunscritos à Capital da República, os concursos apresentavam, por fôrça das circunstâncias, êsse defeito de excluir uma grande massa de candidatos residentes nos Estados. Por um lado, isso creava para os habitantes da Capital uma situação de privilégio, incompatível com as tendências do regime; por outro lado, redundava em sacrifício da própria seleção de valores.

Quanto maior o campo de recrutamento, melhor a seleção. Essa verdade axiomática não passou despercebida aos responsáveis pela solução do problema, que bem cedo sentiram a necessidade de estender aos Estados a realização dos concursos. Logo que as circunstâncias permitiram, o DASP baixou as primeiras instruções nesse sentido e, imediatamente, abriu inscrições para diferentes concursos em vários pontos do território nacional. Prossequindo na execução do plano, fez realizar, ha pouco mais de um mês, as provas para o concurso de escriturário, nas capitais de 6 Estados e no Distrito Federal.

Esse concurso foi a primeira competição pública que o Departamento levou a efeito, em mais de um ponto do país, para ingresso no serviço da União. O número de candidatos que se inscreveram — mais de 3.500 — constitue um índice eloquente do interesse despertado e vem colocar em relêvo o acêrto da medida que o Departamento tomou, ao ampliar a área de recrutamento. Brasileiros de todas as regiões, do extremo norte ao extremo sul, entraram nessa competição intelectual que lhes proporcionou o Govêrno, num magnífico espetáculo de democracia. Concorrendo em igualdade de condições, disputam, pelo critério exclusivo da aptidão, o privilégio de servir à administração pública.

A igualdade de condições, fator indispensavel a uma comparação homogênea, é ponto capital, que não poderia ser descurado na organização do concurso. O Departamento tomou todas as providências para que essa igualdade prevalecesse integralmente, a despeito da maior complexidade que se apresentava, em consequência da distribuição territorial dos candidatos. Constituida uma única banca examinadora, localizada no Distrito Federal, comissões executivas encârrégaram-se da execução das provas nos Estados. As questões e a duração de cada prova foram exatamente as mesmas para todos os candidatos. E a preocupação de homogeneidade foi a tal ponto que o início e a terminação de cada uma tiveram logar precisamente na mesma ocasião, nas 7 cidades em que o concurso se realizou.

Com um paciente e exaustivo trabalho de preparação, com a colaboração valiosa de autoridades estaduais e para-estatais, foi possível obter êsse fator indispensavel de sucesso, caracterizado pela absoluta igualdade de condições para todos os concorrentes e pela unidade de critério no julgamento das provas, por um corpo único de julgadores.

Entramos, assim, numa nova fase. Sem chegar ao exagêro de certos países, de distribuir os cargos federais pelos habitantes dos diversos Estados, proporcionalmente à população de cada um, oferecemos a todos a oportunidade de competir de um modo democrático, brasileiro, porque a noção do Brasil se sobrepõe à dos Estados federados. Sem qualquer resquício de regionalismo, o que se tem em mira é a verdadeira seleção de valores, seja qual fôr o seu ponto de origem na comunidade brasileira, contando que sejam valores reais, de que o serviço público se acha tão necessitado.